



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, 2517 – Centro - CEP 37900-065
(35)3522 -7012– sedest@passos.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Confecção de camisetas, coletes e crachas, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e as demais secretarias, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Abastecimento, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria municipal de Esporte, lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Cultura e Patrimonio Histórico, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde renda por um período de 12 meses, **na modalidade pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preço, do tipo menor preço por item.**

2. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

3.1. Ressalta-se que as quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços e foram quantificados levando em consideração a programação feita para o período de 1 (um) ano por esta secretaria e as demais, já prevendo o aumento da Demanda.

3. PÚBLICO ALVO

São servidores e usuários de programas e campanhas de conscientização municipais, além de manutenção de ações sociais, quando necessário e também para manter a eficiência dos sérvios, garantindo o atendimento às necessidades das secretaria.

4. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

4.1.1. Visando suprir a demanda de distribuição entre servidores e usuários de programas e campanhas de conscientização municipais, além de manutenção de ações sociais, quando necessário e também para manter a eficiência dos sérvios, garantindo o atendimento às necessidades das secretaria, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

4.1.2. Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, OBRIGATORIAMENTE, atenderem às exigências de qualidade, observado os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade, etc.

5. TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, 2517 – Centro - CEP 37900-065
(35)3522 -7012– sedest@passos.mg.gov.br

5.1. O transporte deverá ser realizado de acordo com a legislação em vigor, em condições técnicas imprescindíveis a sua perfeita conservação, em consonância com o Código Brasileiro de Trânsito e CVS - 15 de 07 /11/1991.

6. AVALIAÇÃO TÉCNICA

6.1. As embalagens deverão estar em bom estado de conservação, não estar amassadas, rasgadas ou enferrujadas. A marca dos produtos cotados pelo fornecedor deverá ser a mesma entregue durante a vigência do contrato.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. No ato da entrega serão verificadas, se o produto está de acordo com a autorização de fornecimento, em quantidade, cores e condições de embalagem, podendo ser rejeitada em parte ou no todo a entrega que estiver não conforme, sendo encaminhada em seguida notificação pelo gestor do contrato, e a contratada que deverá arcar com a substituição dos mesmos em perfeitas condições no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega.

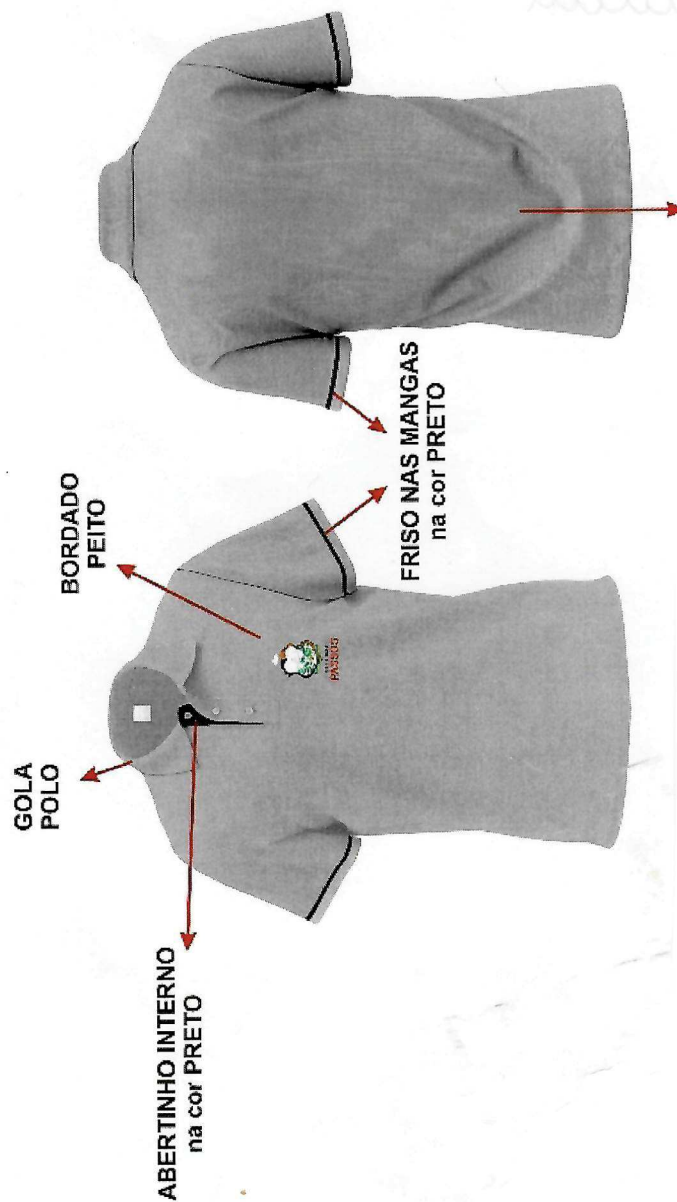
7.2. Se durante a vigência da ata por motivo de força maior houver a necessidade de substituição do produto por similar, a empresa fornecedora deverá protocolar junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda ao gestor do contrato, documento justificando a solicitação e amostra do produto, que será analisada pela Secretaria Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

7.3. A alteração será efetuada mediante parecer técnico e jurídico, se necessário, das Secretarias de Inclusão e Desenvolvimento Social, Administração e de Assuntos Jurídicos.

7.4. A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda rejeitará no todo ou em parte o(s) produto (s) que estiverem em desacordo com o Edital.

Passos/MG, 29 de Maio de 2024.

Rosely de Melo Grillo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Aplicações







Crislaine

Orientadora Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Renda